



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 9727

Recebido em: 01/10/18

Às 08:58 horas 16h15

AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO 068
Leandro de Carlos Cardoso-PSB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 713/18

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **Exmº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando reativar a feira de todas as sextas-feiras no antigo posto fiscal que instituiu o dia da Cultura de acordo com a Lei Municipal nº 692/2013, que foi projeto de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, atender o anseio dos moradores.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

Leandro de Carlos Cardoso
Vereador - PSB

Aprovado por unanimidade
Em 01/10/18
CAM Pontal do Araguaia-MT
C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária